

22/05/2026 10:43:27

Segue pedido em anexo u .



 Responder



AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Pregão Eletrônico nº 165/2026

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza a legislação licitatória vigente.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:





- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Para fins de habilitação da empresa 1ª colocada, será exigido a apresentação do sistema contratado - POC?
- **Questionamento 03:** Qual é a taxa de desconto máxima estimada/permitida pelo Órgão para esta contratação? O Órgão admitirá a apresentação de taxa administrativa negativa?
- **Questionamento 04:** O Órgão estimou um limite de cobrança da taxa administrativa para rede credenciada (taxa secundária)? Se sim, qual o percentual?
- **Questionamento 05:** Após a assinatura do contrato, qual será o prazo estabelecido para o início e a conclusão da implantação do sistema, para a realização do treinamento necessário aos usuários, bem como para a apresentação da rede credenciada?
- **Questionamento 06:** Qual a quantidade mínima de estabelecimentos a serem credenciados nas localidades previstas para compor a rede credenciada?
- **Questionamento 07:** A rede credenciada emitirá a nota fiscal em nome da contratante? Nesse caso, a empresa contratada ficará responsável por coletar as notas fiscais emitidas pela rede credenciada e encaminhar ao órgão a nota-fatura consolidada?





- **Questionamento 08:** Quanto ao termo 'preposto' mencionado no item referente à prática concertada, solicita-se esclarecer se tal preposto atua de forma remota, presencial ou híbrida?

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2026.

RAIRA VLAXIO Assinado de forma
digital por RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:973 AZEVEDO:97322580206
22580206 Dados: 2026.05.22
08:28:46 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO N. 7.994
OAB/SP N. 481.123

ÍCARO ALBUQUERQUE MAGALHÃES
OAB/RO N. 14.274

JONATHAN MOREIRA CAMPOS
OAB/RO N. 15.647

